



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUNAS/RS

Tunas/RS, quarta-feira, 4 de maio de 2022 – Edição 01 – Lei Municipal 1281/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022 **RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Tunas/RS, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 14/2022, que visa a contratação de pessoa jurídica para conserto de veículo conserto de veículo Renault Master Eurolaf 2.5 – ITN4397 para Secretaria Municipal de Saúde, sendo vencedora a empresa KADERLI MOTOR PECAS LTDA, CNPJ Nº 03.024.502/0001-40, endereço Rua Ida Berlt, 1343, Ibirubá/RS, no valor total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Esta licitação se ratifica nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Tunas-RS, 03 de maio de 2022.

PAULO HENRIQUE REUTER
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUNAS/RS

Tunas/RS, quarta-feira, 4 de maio de 2022 – Edição 01 – Lei Municipal 1281/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tunas/RS, nos termos das atribuições a que me confere o cargo, considerando que a única empresa que cotou valor igual ao valor de referência não apresentou documentação de habilitação, sendo desabilitada, e considerando que o sistema aceitou “lance” superior a menor proposta, contrariando os termos do Edital, considerando que os preços remanescentes superaram o valor de referência, considerando a possível ocorrência de sobre preço em relação ao preço de referência, considerando a possível judicialização do certame, face a interposição de recursos, considerando a necessidade de urgência da aquisição do objeto, considerando que como o menor lance apenas foi ofertado para o fim de tumultuar o presente certame e impedindo o oferecimento de novos lances e considerando a preservação do interesse público com a ampla competitividade e preços adequados, resolvo, nos termos do artigo 49 da Lei de Licitações, REVOGAR, o Pregão Eletrônico Nº 16/2022.

Por estas razões, revogo a presente licitação.

Adequem-se o valor de referência e abra-se novo procedimento.

Publique-se para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Tunas/RS, 04 de maio de 2022.

PAULO HENRIQUE REUTER
Prefeito Municipal